

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 10 de dezembro de 2013



Série

Número 229

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Despacho n.º 168-A/2013

Atribui o distintivo turístico de qualidade ambiental “Estabelecimento Amigo do Ambiente”.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 168-A/2013

Despacho n.º 05/2013

Nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 6/2009, de 26 de janeiro, é atribuído o distintivo turístico de qualidade ambiental “Estabelecimento Amigo do Ambiente”, pelo prazo de 4 anos, contado a partir de 2 de dezembro, às empresas abaixo discriminadas:

PARTE A - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Distintivo a atribuir	Denominação Empreendimento Turístico	Classificação Empreendimento
Amigo do Ambiente	Four Views Baía	Hotel, 4*
Amigo do Ambiente	Savoy Gardens	Hotel, 4*
Aliado do Ambiente	Royal Savoy	Hotel, 5*
Aliado do Ambiente	Choupana Hills	Hotel, 5*
Aliado do Ambiente	Jardim Atlântico	Hotel-Apto, 4*
Aliado do Ambiente	Porto Mare	Hotel-Apto, 4*
Aliado do Ambiente	Pestana Promenade	Hotel-Apto, 4*
Aliado do Ambiente	Cliff Bay	Hotel, 5*
Aliado do Ambiente	Éden Mar	Hotel-Apto., 4*
Aliado do Ambiente	Meliã Madeira Mare	Hotel, 5*
Aliado do Ambiente	Enotel Quinta do Sol	Hotel, 4 *
Aliado do Ambiente	Pestana Casino Park	Hotel, 5*
Aliado do Ambiente	A Quinta	Hotel Rural
Aliado do Ambiente	Enotel Lido	Hotel, 5*
Aliado do Ambiente	Porto Bay Serra Golf	Quinta da Madeira, 4*
Atitude Ambiental	Duas Torres	Hotel-Apto, 3*
Atitude Ambiental	Moniz Sol	Hotel, 4*
Atitude Ambiental	Casa da Fajã	Casa de Campo
Atitude Ambiental	Quintinha de São João	Quinta da Madeira, 5*
Atitude Ambiental	Quinta da Rochinha	Estalagem, 4 *

PARTE B – AGÊNCIA DE VIAGENS, EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA E ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

Distintivo a atribuir	Denominação Empresa Animação Turística	Classificação Empreendimento
Aliado do Ambiente	Story Centre	Empresa Animação Turística

A utilização abusiva deste distintivo turístico de qualidade ambiental, para além das cominações legais eventualmente aplicáveis, implica a revogação da sua atribuição, ficando o infrator impedido de voltar a candidatar-se.

Funchal, 2 de dezembro de 2013.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Conceição Almeida Estudante

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)